

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1062/2023  
SEI N.º 1260.01.0096009/2022-61

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 593, de 12 de julho de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Além Paraíba, mantenedora da Escola Intermediária Cora Faria Duarte – APAE de Além Paraíba, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Hermínio Ricardo Zamboni Filho, 505, B. Vila Caxias, em Além Paraíba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/07/2023